GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura

Ofício GAB/SECULT nº 158/2018

Proc. n° 0800180002614

Salvador, 08 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Gildásio Penedo Filho
Conselheiro-presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA
Salvador / BA

Assunto: **Resposta a notificação encaminhada através do Ofício nº 000070/2018/TCE/GAPRE/SEG. Processo nº TCE/0094172017. Relatório de Auditoria.**

Senhor Conselheiro-presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício em epígrafe, para que sejam apresentados esclarecimentos e/ou documentos que entender pertinentes acerca do Relatório de Auditoria elaborado pela Sétima Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 7B dessa Corte de Contas, informamos o que se segue.

Assinale-se que as informações que constam no presente expediente foram repassadas pela Superintendência de Promoção Cultural – SUPROCULT, setor atinente a matéria, cujo responsável é o Sr. Alexandre Simões, dos achados e recomendações relacionados ao Programa FAZCULTURA.

Achado *"Eixo Transparência: Ausência de publicação de informações mínimas necessárias"*, com a **recomendação** de "*disponibilizar, em seus sítios oficiais, os requisitos listados por esta auditoria como mínimas necessários, conforme Quadro 02 (ausência de método para avaliar e monitorar resultados e ausência de Resultado Sócio Econômico dos benefícios do relatório de Auditoria), à execução do montante de recurso renunciado que deve ser disponibilizado por meio de link para a página oficial da SEFAZ, na qual deverão constar informações acerca dos recursos renunciados de todos os programas instituídos pelo Estado".*

Quanto a este item, corroboramos que o monitoramento e avaliação são feitos em relação à proposta cultural aprovada e o método está em revisão. No ano de 2017, fizemos uma experiência piloto com os projetos do Setorial de Economia Criativa, por meio da equipe da Diretoria de Economia Criativa – DEC. Consideramos os resultados positivos, entretanto, para expandir esta metodologia para os demais projetos, incluindo os do FAZCULTURA, estamos esbarrando na falta de mão de obra para execução das visitas técnicas. Uma possibilidade é que tais visitas sejam feitas por amostragem, a exemplo da atuação desse Tribunal.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: QYNTGZODC1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura

O Sistema de Indicadores e Indicadores em Cultura - SIIC, já em sua próxima atualização, passará a contar com funcionalidades que fornecerão relatórios de gerenciamento, relatórios de prestação de contas, ambiente de acompanhamento de proposta a ser periodicamente preenchido pelo servidor designado no Termo de Acordo e Compromisso, o que auxiliará no monitoramento da execução e do cumprimento do objeto das propostas e geração automática. A prestação de contas eletrônica ficará vinculada aos relatórios de acompanhamento.

O SIIC já possui um módulo no qual estamos planejando, em 2018, inserir um questionário de informações a ser preenchido pelos proponentes quanto da entrega da prestação de contas, a fim de ter registro de dados que auxiliem na apuração de resultados socioeconômicos dos benefícios concedidos, até que seja possível contarmos com um maior número de colaboradores para que possam fazer verificações pessoalmente.

Outra possibilidade é de efetuarmos a contratação de empresa especializada no estudo de resultados e impactos, mas esta é uma ação para médio e longo prazo.

Achado "*Eixo Planejamento: Ausência de planejamento estruturado das políticas públicas de incentivo fiscal*", com a **recomendação** de "*adotar, para os próximos programas de incentivos fiscais a serem instituídos, um estudo prévio de viabilidade, com conte com a participação das unidades interessadas, bem como da Superintendência de Estudos Econômicos (SEI), em atenção às regras gerais estipuladas para o Poder Executivo Estadual*".

Concernente ao item acima transcrito, informamos que existe um planejamento voltado para a aplicação do incentivo autorizado no âmbito da política cultural. Esse planejamento é realizado para médio prazo e anualmente através do Plano Plurianual (PPA) para compor o orçamento, que participam a SUPROCULT e Assessoria de Planejamento e Gestão – APG desta Secretaria de Cultura.

Destarte, envidaremos esforços para iniciar a parceria com a Secretaria de Estudos Econômicos.

No ensejo e sem mais para o momento, apresentamos os protestos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

TCE-PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 21/03/2018
Venicio Jesukewixe
Venicio S. Jesukewixe
POSITIVA-GEPRO

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: QYNTGZODC1
Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Edson Oliveira Sena SERV DA GEPRO. - Assinado em 13/03/2018

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: QYNTGZODC1